



RESOLUÇÃO Nº 16/CEPE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo-Faciais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 29 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 003865/84, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de novembro de 1984.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
REITOR